

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 66/GP, de 18 de dezembro de 2024](#)

Nomear os membros do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024](#), que institui o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no item 5.3. de seu anexo único, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de portaria de nomeação que consolida o resultado das eleições e as indicações dos membros para compor o colegiado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inciso III, da [Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que atribui às Administrações dos Tribunais Regionais a responsabilidade de indicar ao Comitê Gestor Nacional dois(duas) magistrados(as) que atuarão como Gestores Regionais, noticiando sempre que houver substituição dos Gestores Regionais;

CONSIDERANDO os termos do [Edital n. 5, de 22 de fevereiro de 2024](#), que homologou o resultado final da eleição para membros do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os membros indicados nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PROADs n. 65243/2023 e n. 4051/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, que irão compor o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, na forma do art. 2º do [Ato GP n. 8, de 17 de janeiro de 2024](#):

I - Roberto Vieira de Almeida Rezende, magistrado, indicado pela Desembargadora Presidente;

II - Alice Nogueira e Oliveira Brandão, magistrada, eleita por votação direta pelos(as) magistrados(as);

 TRT-2ª REGIÃO
São Paulo

- III - Regina Katsutani, servidora com deficiência, eleita por votação direta pelos(as) servidores(as);
- IV - Filipe Gioielli Mafalda, servidor negro, eleito por votação direta pelos(as) servidores(as);
- V - Larissa Natalia Soares Fonseca, servidora mulher, eleita por votação direta pelos(as) servidores(as);
- VI - José Anchieta Oliveira Feitoza, servidor LGBTQIAP+, eleito por votação direta pelos(as) servidores(as);
- VII - Angela de Souza Lima, servidora com mais de 60 (sessenta) anos, indicada na forma do item 6.1. do Anexo único do [Ato GP n. 8, de 2024](#);
- VIII - Renata de Souza Santos, servidora vinculada à área de sustentabilidade, indicada pelo titular da Diretoria-Geral da Administração;
- IX - Ramon Magalhães Silva, magistrado representante de entidade de classe, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região (Amatra-2);
- X - Isabella Gonçalves Leal, servidora representante de entidade de classe, indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (Sintrajud);
- XI - Roberto Pereira da Silva, colaborador terceirizado, indicado pelo respectivo sindicato ou associação.

§ 1º Os membros referenciados nos incisos I e II deste artigo serão os Gestores Regionais do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e exercerão de forma conjunta a coordenação do Comitê, nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 8, de 2024](#).

§ 2º O mandato dos membros designados pela presente Portaria terá como termo final a nomeação dos membros para o biênio 2024/2026, que deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após a posse da nova administração, nos termos do art. 2º, § 3º, e art. 10, ambos do [Ato GP n. 8, de 2024](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.